

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 045/99
Palmas, 06 de maio de 1999.

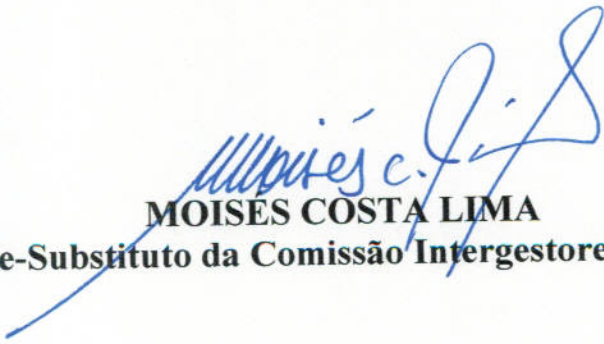
**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Sandolândia.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 06 de maio de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Sandolândia.

Palmas, 06 de maio de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO